



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51.13

Processo Administrativo n° 12/10/18498

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 178/12

Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal n° 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	R\$ PREÇO UNITÁRIO
4	16166	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	17,75
7	18353	DOBUTAMINA 250 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO COM 20 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.000	2,48
8	16191	DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	22	43,80
21	35131	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 10 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	700	142,00
23	9988	LIDOCAINA 2% ASSOCIADA A VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA DE 20 ML. OBS.: CADA FRASCO AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	2,40

FEELT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

32	7848	PROMETAZINA 50MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	200	60,00
38	35128	VECURÔNIO 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	200	25,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 10 de JANEIRO de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: MED CENTER COMERCIAL LTDA

RG nº
CPF nº

Rita de Cássia Sanches

RG: M-8.721.249 / CPF: 011.905.086-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/18498

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Med Center Comercial Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 178/12

Ata de Registro de Preços n.º 5113

Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de JANUÁRIO de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MARIO ORLANDO GALVES DE CARVALH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando B. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: MED CENTER COMERCIAL LTDA

RG n.º

Rita de Cássia Sanches

CPF n.º

RG: M-8.721.249 / CPF: 011.905.086-21